

ATA Nº 265

Ata da ducentésima sexagésima quinta reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das quatorze horas, aconteceu na Sala dos Conselhos, localizada na Sede da Secretaria de Educação e Cidadania, na Cidade da Educação, cito à Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811 – Residencial Flamboyant, a ducentésima sexagésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Compareceram os seguintes Conselheiros: Cláudia Renata Santos Vilela, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Renata da Silva César Matias, Mayara Silvestre Silva Pinto, Tamira Paula Tôrres Martins, Márcia Aparecida de Sousa Nascimento, Thaianne Margarida S. Bernardino, Ana Luiza de Souza Paula, Graziela Beatriz de Oliveira, Andreia Cristina de Oliveira, Celso Antônio de Souza e Camila Mara de Albuquerque. Justificaram as ausências: Letícia Guedes Bizigatto Brandão (Licença Médica), Ricardo Alexandre dos Santos, Françoise de Cássia Fernandes e Marcos de Moura Albertim. Teve justificada a ausência, por motivo de falecimento, Maria Helena Bitelli Baeza Sezaretto (falecida em 26 de novembro de 2023). A presidente Renata César acolheu os membros presentes, agradecendo o comprometimento que cada um tem para com a Educação do município. Na sequência, após lida, os conselheiros aprovaram a Ata nº 264. No Expediente do Presidente, Renata fez referência às mudanças ocorridas, tanto na Diretoria Regional de Ensino (Dirigente), quanto na Secretaria de Educação e Cidadania (Departamento de Educação Básica). Na DRE, temos como novo Dirigente, o atual conselheiro Marcos Albertim. Na SEC, o Departamento de Educação Básica foi reestruturado: Departamento de Ensino Fundamental e Departamento de Educação Infantil. A conselheira Francilene é a Diretora do DEI. A conselheira Francilene destacou que, houve um aumento na procura por vagas na Educação Infantil nos últimos anos e que a infância merece todo o cuidado, respeito e atenção, que é o período de vida em que se desenvolvem as bases que influenciarão até mesmo, a fase adulta. No Expediente dos Conselheiros, a conselheira Cláudia Renata compartilhou o Decreto n. 68.335, de 20/02/2024, que institui o Programa Alfabetiza Juntos SP e dá providências correlatas, que promove educação de qualidade e equidade para os estudantes da rede pública de ensino por meio de ações conjuntas entre Estado e municípios, integrando ações que assegurem a integração nas etapas da Educação Básica, evitando a ruptura no processo de

aprendizagem dos estudantes, por exemplo. A conselheira Francilene informou que, no dia 20/02/2024, São José foi premiada como destaque em Alfabetização pelo Estado, entre as cidades do Estado de São Paulo com mais de 500 mil habitantes, registrando 73% de alunos leitores. A entrega da premiação ocorreu durante o lançamento do Programa Alfabetiza Juntos SP, citado pela conselheira Cláudia Renata. Em continuidade, a conselheira Thaianne falou sobre o Programa Prontos pro Mundo, que tem como objetivo principal influenciar o desempenho escolar dos alunos e evitar a evasão escolar, possibilitando intercâmbio educacional internacional, além de oferecer aulas intensivas de idiomas. A conselheira Cláudia retomou a importância da plataforma Tarefa SP, que tem como objetivo apoiar profissionais e estudantes da rede pública estadual no processo de ensino e aprendizagem, no que diz respeito a priorização curricular, atividades escolares, avaliação da aprendizagem, orientações pedagógicas e desenvolvimento profissional, destacando que, a EE Nelson Nascimento Monteiro foi premiada. Ainda no Expediente dos Conselheiros, a conselheira Graziela informou que, a escola Madre Teresa, zona norte, que atende crianças de Pré I e II, além do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, passou a fazer parte da REM, sendo vinculada à EMEFI Zilda Altimira. Na Ordem do Dia, a sra. Fernanda de Paula Nascimento, da Divisão de Controladoria da Secretaria de Educação e Cidadania, apresentou a Prestação de Contas do 4º trimestre de 2023, dando destaque para os mínimos constitucionais que devem ser aplicados, bem como, os números do Fundeb, destacando que a diferença apresentada se refere, principalmente, às mudanças legislativas referentes ao ICMS, ocorridas na Lei Complementar nº 194/2022, bem como, na diminuição do rateio para os municípios, conforme descrito na Ata nº 215 da reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - Fundeb. Fernanda informou que, diante deste cenário, foram feitos ajustes nas despesas e pagamentos, dando continuidade às obras já em execução, tais como reformas e construções de escolas. Por fim, após a análise da documentação apresentada, os conselheiros presentes, assim como os conselheiros do CACS-Fundeb, opinaram pela aprovação sem ressalvas, uma vez que foi atingido o percentual mínimo de 25%, ficando em 25,84% o empenhado; 25,48% o valor liquidado e em 25,34%, o efetivamente pago, o que atende aos princípios dos artigos 212 da Constituição Federal e 256 da Constituição Estadual. Dando continuidade à Ordem do Dia, as relatoras Andreia, Camila, Francilene e Graziela,

apresentaram os estudos que fizeram acerca do Ofício nº 2003/2023-SEC, de 12 de dezembro de 2023, destacando a legislação atual, bem como, apresentando a organização da Educação Infantil no município, cujas crianças são atendidas em Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), Centros Comunitários de Convivência Infantil (CECOI) e em Centros de Educação Infantil (CEDIN), garantindo o acesso e a permanência, em conformidade com a Meta 1 (um) do Plano Nacional de Educação (PNE) e atendendo ao disposto na Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, *que institui o Programa Escola em Tempo Integral*, em cumprimento a Meta 6 (seis) do Plano Nacional de Educação. As relatoras também fizeram destaque para a Lei Municipal nº 9.579, de 26 de setembro de 2017, *que autoriza o município a firmar termos de colaboração com organizações da sociedade civil, para implantação e desenvolvimento de Centros Comunitários de Convivência Infantil e*, considerando o fomento de criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica para melhoria da educação pública, reconhecendo a efetiva parceria autorizada por Lei e o atendimento das crianças em Tempo Integral no CECOI, no CEDIN e na EMEI. Sem mais nada haver a tratar, eu, Renata da Silva César Matias, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada. São José dos Campos, vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Renata da Silva César Matias